

Diário do Legislativo de 28/04/2009

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho – PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana – DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique – PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Weliton Prado – PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro – PSDB

2º-Secretário: Deputado Hely Tarquínio – PV

3º-Secretário: Deputado Sargento Rodrigues – PDT

SUMÁRIO

1 - ATA

1.1 - 22ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

6 - ERRATAS

ATA

ATA DA 22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 22/4/2009

Presidência dos Deputados José Henrique e Hely Tarquínio

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Votação de Requerimentos: Requerimentos nºs 2.936 e 2.954/2008; aprovação - Requerimento nº 3.052/2008; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Requerimento nº 3.053/2008; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Requerimentos nºs 3.534, 3.537, 3.538, 3.539 e 3.540/2009; aprovação - 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.948/2008; discurso do Deputado Carlin Moura; questão de ordem - Inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos - Palavras do Sr. Presidente - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - José Henrique - Dinis Pinheiro - Hely Tarquínio - Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Ademir Lucas - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Bráulio Braz - Carlin Moura - Carlos Gomes - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Uejo - Dalmo Ribeiro Silva - Délio Malheiros - Delvito Alves - Dimas Fabiano - Domingos Sávio - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Getúlio Neiva - Gustavo Valadares - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - Juarez Távora - Juninho Araújo - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Maria Lúcia Mendonça - Mauri Torres - Neider Moreira - Padre João - Paulo Guedes - Pinduca Ferreira - Rômulo Veneroso - Rosângela Reis - Ruy Muniz - Sebastião Costa - Tiago Ulisses - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei Miranda - Walter Tosta - Wander Borges - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado José Henrique) - Às 20h6min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Hely Tarquínio, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a apreciação de pareceres e requerimentos.

Votação de Requerimentos

O Sr. Presidente - Votação do Requerimento nº 2.936/2008, do Deputado Wander Borges, solicitando à Secretaria de Transportes e Obras Públicas informações sobre o serviço de transporte remunerado de passageiros por meio de veículos ciclomotores e similares no Estado. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Votação do Requerimento nº 2.954/2008, da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja encaminhado ao Tribunal de Justiça pedido de informações sobre o número de processos convertidos em perícias judiciais, o número de processos que estão com a tramitação paralisada aguardando a realização de perícia judicial, notadamente na Região Metropolitana de Belo Horizonte e nos Municípios mais populosos do Estado. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Votação do Requerimento nº 3.052/2008, da Comissão de Defesa do Consumidor, solicitando ao Procurador-Geral do Estado informações sobre as providências tomadas pelo Ministério Público em relação às conclusões do relatório final da CPI que apurou, entre 2001-2002, os mecanismos de formação do preço do leite no comércio e na indústria em Minas Gerais. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 3.052/2008 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Votação do Requerimento nº 3.053/2008, da Comissão de Defesa do Consumidor, solicitando informações ao Secretário da Agricultura sobre as providências tomadas por esse órgão em relação às conclusões do relatório final da CPI que apurou, entre 2001-2002, os mecanismos de formação do preço do leite no comércio e na indústria em Minas Gerais. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 3.053/2008 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Votação do Requerimento nº 3.534/2009, da Comissão Especial da Execução das Penas no Estado, solicitando à Defensoria Pública informações sobre o resultado da ação estratégica realizada nas cadeias dos Municípios do Estado por um grupo técnico daquele órgão com o respectivo relatório de cada estabelecimento visitado. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Votação do Requerimento nº 3.537/2009, da Comissão Especial da Execução das Penas no Estado, solicitando ao Subsecretário de Administração Prisional informações sobre a população carcerária do Estado, solicitando a relação dos presos em cada estabelecimento prisional do Estado, especificando tipo de delito, pena e tempo de pena cumprido e situação prisional em cada uma dessas unidades. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Votação do Requerimento nº 3.538/2009, da Comissão Especial da Execução das Penas no Estado, solicitando ao Chefe da Polícia Civil informações sobre a população carcerária do Estado, solicitando a relação dos presos em cada estabelecimento prisional do Estado, especificando tipo de delito, pena e tempo de pena cumprido e situação prisional em cada uma dessas unidades. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Votação do Requerimento nº 3.539/2009, da Comissão Especial da Execução das Penas no Estado, solicitando ao Defensor Público-Geral informações relativas às estatísticas sobre a defesa de presos realizada pela Defensoria nas comarcas do Estado. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Votação do Requerimento nº 3.540/2009, da Comissão Especial da Execução das Penas no Estado, solicitando ao Subsecretário de Medidas Socioeducativas informações sobre o quantitativo de jovens cumprindo medidas de internação no Estado, tanto em instituições especializadas quanto em cadeias públicas. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.948/2008, do Governador do Estado, que dispõe sobre as medidas a serem adotadas pelo Estado para realização dos jogos olímpicos de 2016. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Educação e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discutir, o Deputado Carlin Moura.

O Deputado Carlin Moura* - Sr. Presidente, ilustre Deputado José Henrique, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, senhores e senhoras,

telespectadores da TV Assembleia, está em discussão o Projeto de Lei nº 2.948/2008, que dispõe sobre as medidas a serem adotadas pelo governo do Estado para realização dos jogos olímpicos de 2016.

Esse projeto tem uma importância estratégica para Minas Gerais. Tive a oportunidade de acompanhar as discussões nas comissões sobre sua tramitação. A cidade do Rio de Janeiro está disputando com outras cidades a condição de sede das olimpíadas de 2016. É interessante observar que as olimpíadas se realizam em uma cidade-sede, no caso a cidade do Rio de Janeiro, em todas as modalidades, à exceção do futebol, que tem uma prerrogativa nos jogos olímpicos. Por meio do Comitê Olímpico Internacional, é permitido que a fase classificatória das olimpíadas do futebol sejam descentralizadas. Então os jogos de futebol dessa fase não têm, necessariamente, de ser realizados na cidade do Rio de Janeiro. Formam-se algumas chaves para proceder às classificatórias e às semifinais, e várias cidades do Brasil e vários Estados estão também interessados. Caso as olimpíadas sejam realmente realizadas na cidade do Rio de Janeiro, haverá possibilidade de os jogos de futebol serem descentralizados. Esse projeto foi apresentado em virtude da importância política do Estado de Minas Gerais, assim como por sua importância no esporte brasileiro.

Para fazermos parte de uma cidade que disputará a sede das Olimpíadas no esporte, temos de tomar várias medidas do ponto de vista da infra-estrutura, como o transporte urbano, a readequação dos nossos estádios de futebol, a garantia da segurança pública para o evento. É um projeto que demanda um planejamento de longo prazo. Assim, o governo do Estado, por meio da Secretaria de Esportes, teve o cuidado de apresentar vários procedimentos a serem adotados para que, caso a Olimpíada de 2016 seja realizada no Rio de Janeiro, Minas Gerais, especialmente Belo Horizonte, possa ser uma das chaves do futebol. Então, entendemos, Sr. Presidente, que é de fundamental importância aprovarmos esse projeto para que Minas Gerais possa credenciar-se para ser uma das chaves do futebol em 2016. O Brasil tem dado um importante avanço na área dos grandes eventos esportivos. Realizou, com grande maestria, os Jogos Panamericanos. Agora, teremos a Copa de 2014 no País, com o pleito de sediar as Olimpíadas de 2016. Isso demonstra um amadurecimento do Brasil nesse setor de organização de grandes eventos desportivos de caráter internacional.

É importante salientar, Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, que a realização desses jogos, tanto as Olimpíadas quanto a Copa do Mundo, traz para o Brasil uma oportunidade especialmente de desenvolvimento econômico, na área do turismo, de empreendimento e investimentos. A realização desses eventos é especialmente importante para trazer divisas, dinheiro e investimentos para o Brasil.

Portanto, Sr. Presidente, quando um país como o nosso se propõe a realizar eventos como esses, é a oportunidade que temos de testar a nossa capacidade administrativa e gerencial e apresentar uma infra-estrutura do nível de eventos como a Copa do Mundo e as Olimpíadas.

Estamos discutindo neste momento a situação da crise internacional. As medidas que o Brasil tem adotado são importantes do ponto de vista da nossa infra-estrutura urbana. Na semana passada, quando discutíamos os impactos da crise econômica sobre o Brasil, havia quase unanimidade entre o setor empresarial brasileiro de que o nosso país talvez seja um dos países mais bem preparados para o enfrentamento da crise econômica, primeiro porque fez o seu dever de casa. O governo do Presidente Lula, nesses seis, sete meses, manteve uma política econômica acertada, não a mesma do governo anterior. O governo do Presidente Lula preservou, sem dúvida nenhuma, a estabilidade da moeda, a austeridade fiscal, mas, ao mesmo tempo, investiu no social, na política de recomposição de renda do trabalhador, como na valorização do salário mínimo, da geração de renda, como o Bolsa-Família. Não adotou o discurso batido do Estado mínimo, mas sim uma política responsável de gerenciamento do Estado, recompondo os seus quadros de servidores públicos, realizando concursos públicos. Apesar de termos uma máquina efetiva e eficiente, ela não é inchada, como muitas vezes falam por aí.

A última pesquisa do Ipea, o último estudo desse Instituto, mostra que a participação do servidor público na população economicamente ativa está abaixo da média mundial. Temos um Estado eficiente, que adotou uma política econômica acertada e saberá enfrentar a crise econômica.

Nesse momento em que se discute a realização das olimpíadas e da Copa do Mundo no Brasil, debateremos também uma questão fundamental: a nossa infra-estrutura urbana. Por exemplo, para realizar-se uma Copa do Mundo ou uma chave do futebol das olimpíadas em Belo Horizonte, teremos de enfrentar o problema do transporte público coletivo, o problema do metrô. Belo Horizonte não sairá do seu gargalo se não enfrentarmos o problema do metrô, se não houver um projeto coeso, unitário para interligar a Região Metropolitana ao sistema de transporte público metropolitano, por meio do metrô, ou seja, um sistema que ligue Belo Horizonte a Contagem, a Betim, ao Barreiro e a Ibirité, além de um sistema que faça uma nova abertura para esse corredor novo, que é o da região do Centro Administrativo, a região do Aeroporto de Confins.

É importante ficarmos atentos ao problema do transporte público coletivo e à questão do metrô. É preciso garantir, no orçamento e nos planos de planejamento do Estado, recursos em parcerias com o governo federal e com a iniciativa privada para a construção do metrô antes da Copa do Mundo de 2014 e das olimpíadas de 2016. É uma forma que teremos para valorizar o nosso corredor de transporte público coletivo.

Da mesma forma, devemos investir mais em nossos espaços desportivos. Temos hoje o Mineirão e o Independência, que passarão por grandes reformas, mas estamos carentes de infra-estrutura de esportes. Grandes cidades como Nova Lima, Contagem e Betim têm porte e capacidade para a construção de novos estádios de portes médios, a fim de receberem esses grandes eventos, esses grandes campeonatos.

É preciso preparar o nosso país sob o ponto de vista de sua formação, para receber uma Copa do Mundo ou uma olimpíada. Precisamos de voluntários preparados para receberem os turistas. Durante a realização de uma Copa do Mundo ou de uma olimpíada, existem vários voluntários que sabem falar diversas línguas, a fim de se comunicarem com os turistas, que têm conhecimento da geografia, da cultura e da culinária do País.

Os nossos jovens devem ser preparados para atuarem como voluntários, a fim de receberem os visitantes, os turistas que virão ao Brasil, a Belo Horizonte, durante a realização da Copa do Mundo ou das olimpíadas. No entanto, os jovens não poderão ser preparados da noite para o dia. Não ensinaremos línguas estrangeiras aos nossos jovens nas vésperas dos acontecimentos. Devemos preparar a juventude, os voluntários, desde já. Essa preparação depende de investimentos em uma educação de qualidade. Somente assim teremos voluntários preparados em Belo Horizonte.

Assim, Sr. Presidente, dentro desse projeto preparatório para as olimpíadas de 2016 entram a infra-estrutura urbana, a segurança pública e a formação das pessoas. Quero abrir um parêntese para dizer que estive hoje, com muita alegria, em Varginha, no Sul de Minas, participando da sétima etapa regional do fórum que está discutindo o Plano Decenal de Educação. Nessa etapa, contamos com a grande presença dos professores e dos técnicos administrativos da Secretaria de Estado de Educação, da Superintendência, da Associação de Professores de Minas Gerais e do Sind-UTE, além dos diversos professores que também participaram desse evento em Varginha.

Nessa cidade, tivemos a oportunidade de ouvir a palestra do Prof. Nelson Pereira, um professor da rede pública de Varginha, que fez, com grande maestria, uma palestra sobre a importância da educação voltada para a cidadania. Educação essa que pressupõe a garantia de alguns direitos fundamentais, isto é, a cidadania do ponto de vista dos direitos civis, que é o direito à vida e à liberdade; a cidadania dos direitos políticos, que é o direito à liberdade de expressão, ao voto, à livre escolha dos governantes e o direito de opinar na vida e no planejamento do Estado; e a cidadania dos direitos sociais, que é o direito ao trabalho, à saúde e à educação.

O Prof. Nelson chamava a atenção para o fato de que a educação, como direito social, é o pilar fundamental para o funcionamento de todos os

outros direitos. Ele dizia e citava o exemplo dos diversos países que passaram por um forte processo de desenvolvimento econômico e social, que se basearam numa educação voltada para a cidadania. Uma educação popular voltada para o nosso povo e para a nossa gente.

Abro esse parentêse para dizer que a discussão em Varginha foi muito interessante, importante, e de grande contribuição para o nosso plano decenal, posto que mostrou a importância de se valorizar o professor e de promover uma educação universal, com a preparação do nosso jovem para o futuro. Só assim, teremos um país capacitado não só para realizar, aqui, a Copa do Mundo e as Olimpíadas, mas também capacitado para planejar o seu futuro e o seu crescimento econômico. Então, essa etapa de Varginha foi muito importante. Na próxima sexta-feira, depois de amanhã, estaremos em Uberlândia para a 8ª e última etapa regional do Plano Decenal. Posteriormente, nos dias 13, 14 e 15/5/2009, acontecerá a etapa final em Belo Horizonte.

O Projeto de Lei nº 2.948/2008, que dispõe sobre as medidas a serem adotadas pelo Estado, para a realização das Olimpíadas de 2016, é um projeto que envolve um planejamento estratégico, um planejamento de infra-estrutura de fundamental importância. Por isso, peço aos nossos companheiros, Deputados e Deputadas, que tenhamos agilidade de votar esse projeto, já que existe um calendário predeterminado pelo Comitê Olímpico Internacional e o Brasil precisa cumprir esses protocolos para ter condições de igualdade para disputar a sede das Olimpíadas de 2016. Em decorrência da grande referência mundial que o Presidente Lula tem exercido no mundo, a ponto de ter sido chamado pelo Presidente norte-americano, Barack Obama, de "o cara", tenho a convicção de que, aprovando esse projeto e unindo esforços no Brasil e no nosso Estado, haveremos de trazer as Olimpíadas de 2016 para o Rio de Janeiro, descentralizando os jogos de futebol com uma das chaves das disputas para Belo Horizonte. Essa é a nossa compreensão sobre esse projeto e sobre a sua importância.

Questão de Ordem

O Deputado Carlin Moura - Neste momento, Sr. Presidente, em razão da importância do tema e da ausência de quórum, peço o encerramento da reunião, reforçando a importância da aprovação do Projeto de Lei nº 2.948/2008. Agradeço a V. Exa. a atenção e peço o encerramento, de plano, da nossa reunião.

O Sr. Presidente (Deputado Hely Tarquínio) - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência, nos termos do art. 274 do Regimento Interno, encerra a discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.948/2008, uma vez que permaneceu em ordem do dia por quatro reuniões.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência encerra a reunião convocando as Deputadas e os Deputados para a ordinária de amanhã, dia 23, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 28/4/2009

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

Votação do Requerimento nº 3.054/2008, da Comissão de Defesa do Consumidor, que solicita ao Secretário de Fazenda informações sobre as providências tomadas por esse órgão em relação às conclusões do relatório final da CPI que apurou, entre 2001 e 2002, os mecanismos de formação do preço do leite no comércio e na indústria em Minas Gerais. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 3.081/2008, da Comissão de Direitos Humanos, que solicita ao Secretário de Defesa Social cópia do Relatório Final da Corregedoria da Secretaria que apurou a situação do Centro Socioeducativo de Juiz de Fora. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 3.084/2008, da Comissão de Direitos Humanos, que solicita seja encaminhado ao Secretário de Defesa Social pedido de informações sobre o funcionamento do Plantão Interinstitucional da Infância e Juventude em Minas Gerais, especificamente no Município de Juiz de Fora. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 3.214/2009, do Deputado Wander Borges, que solicita ao Diretor-Presidente da Copasa-MG informações acerca da possibilidade de implantação do sistema de abastecimento de água na região de São Sebastião de Maquiné, no Município de Lagoa Santa. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 3.274/2009, do Deputado Carlin Moura, que solicita seja encaminhado ao Diretor - Geral do DER- MG pedido de informações a respeito do início das obras de asfaltamento da estrada que liga Peçanha até o entroncamento da estrada que liga Coroaci a Virgolândia. A de Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 2.948/2008, do Governador do Estado, que dispõe sobre as medidas a serem adotadas pelo Estado para realização dos Jogos Olímpicos de 2016 (Faixa constitucional). A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Educação e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 964/2007, do Deputado Délio Malheiros, que obriga as instituições financeiras a advertir os usuários de seus serviços sobre fraudes. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. As Comissões de Defesa do Consumidor e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.561/2008, do Deputado Agostinho Patrús Filho, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Desterro de Entre-Rios o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.690/2008, da Deputada Ana Maria Resende, que dispõe sobre a afixação de aviso sobre o direito do idoso de ter acompanhante nas unidades de saúde do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9h30min DO DIA 28/4/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 3.129/2009, da Deputada Maria Lúcia Mendonça; 3.142/2009, do Deputado Célio Moreira.

No 1º turno: Projeto de Resolução nº 3.168/2009, do Deputado Juninho Araújo; Projetos de Lei nºs 2.866/2008, do Deputado Juninho Araújo; 3.004/2009, do Deputado Inácio Franco; 3.010/2009, do Deputado Delvito Alves; 3.018/2009, da Deputada Ana Maria Resende; 3.055/2009, do Deputado Ruy Muniz; 3.092/2009, da Deputada Maria Lúcia Mendonça; 3.098/2009, da Deputada Ana Maria Resende; 3.126/2009, do Deputado Elmiro Nascimento; 3.130, 3.132 e 3.134/2009, da Deputada Maria Lúcia Mendonça; 3.141/2009, do Deputado Wander Borges; 3.148 e 3.149/2009, do Deputado Fábio Avelar; 3.163/2009, do Deputado Zé Maia; 3.182/2009, do Deputado Zezé Perrella; 3.210/2009, do Deputado Domingos Sávio.

Discussão e votação de pareceres sobre proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.310/2008, da Deputada Cecília Ferramenta; 2.927/2008, do Deputado Lafayette de Andrada; 3.027/2009, do Deputado Getúlio Neiva; 3.127/2009, do Deputado Sebastião Helvécio; 3.137/2009, do Deputado Durval Ângelo; 3.139/2009, do Deputado Antônio Carlos Arantes; 3.143/2009, do Deputado Célio Moreira; 3.144 e 3.146/2009, do Deputado João Leite; 3.152 e 3.153/2009, do Governador do Estado; 3.155/2009, do Deputado Alberto Pinto Coelho; 3.159/2009, do Deputado Luiz Humberto Carneiro; 3.164/2009, do Deputado Antônio Júlio; 3.165/2009, do Deputado Padre João; 3.166/2009, do Deputado Paulo Guedes; 3.170/2009, do Deputado Antônio Carlos Arantes; 3.171/2009, do Deputado Antônio Júlio; 3.172/2009, do Deputado Elmiro Nascimento; 3.174/2009, do Deputado Fábio Avelar; 3.184/2009, da Deputada Rosângela Reis; 3.185/2009, da Deputada Ana Maria Resende; 3.189 e 3.190/2009, do Deputado Domingos Sávio; 3.205/2009, do Deputado Wander Borges; 3.212/2009, da Deputada Gláucia Brandão; 3.214/2009, do Deputado Luiz Humberto Carneiro.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 horas DO DIA 28/4/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 horas DO DIA 28/4/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: discussão sobre ligações de energia elétrica em áreas urbanas consolidadas consideradas Áreas de Preservação Permanente - APPs -, com base na Resolução nº 369, de 2006, do Conama.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 horas DO DIA 28/4/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Requerimentos nºs 3.541, 3.545, 3.552, 3.593 e 3.594/2009, da Comissão de Direitos Humanos; 3.567/2009, do Deputado Doutor Viana; 3.568/2009, do Deputado Rômulo Veneroso; 3.607/2009, do Deputado Célio Moreira.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14h30min DO DIA 28/4/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembleia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 3.005/2009, do Deputado Fábio Avelar.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 2.694/2008, do Deputado Dimas Fabiano; 3.107/2009, do Deputado Irani Barbosa.

Requerimentos nºs 3.548/2009, do Deputado Juninho Araújo; 3.566/2009, do Deputado Ademir Lucas; 3.569/2009, do Deputado Weliton Prado; 3.589/2009, do Deputado Doutor Viana; 3.591/2009, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização.

Finalidade: discussão das dificuldades enfrentadas por moradores e comerciantes da região do Barreiro, prejudicados pelas chuvas recentes e obtenção de esclarecimentos sobre as obras anunciadas pelo Governador do Estado e pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte para as melhorias dos Córregos Barreiro, Olaria, Jatobá, Bonsucesso e dos Porcos e do Ribeirão Arrudas.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15h15min DO DIA 28/4/2009

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembleia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 3.083/2009, do Deputado Almir Paraca.

Requerimentos nºs 3.577/2009, do Deputado Delvito Alves; e 3.587/2009, do Deputado Doutor Viana.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembleia Legislativa

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembleia para as 20 horas do dia 28/4/2009, destinada, na 1ª Parte, à leitura e à aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, na 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos, a saber: Requerimentos nºs 3.054/2008, da Comissão de Defesa do Consumidor, que solicita ao Secretário de Fazenda informações sobre as providências tomadas por esse órgão em relação às conclusões do relatório final da CPI que apurou, entre 2001-2002, os mecanismos de formação do preço do leite no comércio e na indústria em Minas Gerais; 3.081/2008, da Comissão de Direitos Humanos, que solicita ao Secretário de Defesa Social cópia do Relatório Final da Corregedoria da Secretaria que apurou a situação do Centro Socioeducativo de Juiz de Fora; 3.084/2008, da Comissão de Direitos Humanos, que solicita seja encaminhado ao Secretário de Defesa Social pedido de informações sobre o funcionamento do Plantão Interinstitucional da Infância e Juventude em Minas Gerais, especificamente no Município de Juiz de Fora; 3.214/2009, do Deputado Wander Borges, que solicita ao Diretor-Presidente da Copasa-MG informações acerca da possibilidade de implantação do sistema de abastecimento de água na região de São Sebastião de Maquiné, no Município de Lagoa Santa; e 3.274/2009, do Deputado Carlin Moura, que solicita seja encaminhado ao Diretor - Geral do DER - MG pedido de informações a respeito do início das obras de asfaltamento da estrada que liga Peçanha até o entroncamento da estrada que liga Coroaci a Virgolândia; e Relatório Final da Comissão Especial das Serras da Calçada e da Moeda; e na 2ª Fase, à apreciação dos Projetos de Lei nºs 964/2007, do Deputado Délio Malheiros, que obriga as instituições financeiras a advertir os usuários de seus serviços sobre fraudes; 2.561/2008, do Deputado Agostinho Patrús Filho, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Desterro de Entre-Rios o imóvel que específica; 2.578/2008, do Governador do Estado, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição da República; 2.690/2008, da Deputada Ana Maria Resende, que dispõe sobre a afixação de aviso sobre o direito do idoso de ter acompanhante nas unidades de saúde do Estado; e 2.948/2008, do Governador do Estado, que dispõe sobre as medidas a serem adotadas pelo Estado para realização dos Jogos Olímpicos de 2016; e a discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 27 de abril de 2009.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Paulo Guedes, Ademir Lucas, Sebastião Helvécio e Wander Borges, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 28/4/2009, às 10 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Caeté, com a finalidade de debater, em audiência pública, questões relativas à duplicação da BR-381, tendo em vista a frequente ocorrência de acidentes nessa rodovia e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 27 de abril de 2009.

Cecília Ferramenta, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Indicação do Nome do Sr. José Osvaldo Guimarães Lasmar para o Cargo de Diretor-Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH

Nos termos regimentais, convoco os Deputados João Leite, Gustavo Valadares, André Quintão e Doutor Rinaldo, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 28/4/2009, às 10h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de se argüir publicamente o Sr. José Osvaldo Guimarães Lasmar, de se discutir e votar o parecer para turno único da Indicação nº 26/2009, do Governador do Estado, e de se discutirem e votarem proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 27 de abril de 2009.

Vanderlei Miranda, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Extraordinária de Políticas Públicas de Enfrentamento à Aids, às DSTs, ao Alcoolismo, às Drogas e Entorpecentes

Nos termos regimentais, convoco a Deputada Rosângela Reis e os Deputados Célio Moreira, Gilberto Abramo e Neider Moreira, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 28/4/2009, às 14h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 27 de abril de 2009.

Fahim Sawan, Coordenador.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Genaro, Ruy Muniz e Vanderlei Miranda, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 28/4/2009, às 16 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir em audiência pública, com convidados, o direito à moradia, especialmente as ocupações Dandara e Camilo Torres, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 27 de abril de 2009.

Durval Ângelo, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Antônio Genaro, Ruy Muniz e Vanderlei Miranda, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 30/4/2009, às 18 horas, na Câmara Municipal de Patrocínio, com a finalidade de discutir em audiência pública, com a presença de convidados, denúncias de violação de direitos humanos relacionada com o desvio de conduta de agentes públicos do Município de Patrocínio e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 27 de abril de 2009.

Durval Ângelo, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 589/2008

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 589/2008, da Associação Barbacenense de Ação contra a Aids - Abaa -, sugere a melhoria na qualidade do atendimento aos portadores de HIV-Aids, bem como o desenvolvimento de ações para prevenir novas contaminações

Em razão da similaridade temática, por sugerirem alterações em programas que integram a Área de Resultados Vida Saudável do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2008-2011, exercício de 2009, foram anexadas à proposição em análise as Propostas de Ação Legislativa nºs 590, 592 a 595, 597, 600, 602 a 606, 609, 610 (à qual foi anexada a Proposta de Ação Legislativa nº 619), 612, 614 a 616, 618, 620 (à qual foi anexada a Proposta de Ação Legislativa nº 636), 622 a 629, 635, 639, 647, 648, 649, 651 (à qual foi anexada a Proposta de Ação Legislativa nº 653), 654, 655, 977 e 1.026/2008.

As propostas foram apresentadas nas audiências públicas realizadas por esta Comissão nos dias 5, 6 e 7/11/2008, em Belo Horizonte; 23/10/2008, em Itaobim; 28/10/2008, em Ituiutaba; 30/10/2008, em Barbacena e 13/11/2008, em Montes Claros, respectivamente, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 2.785/2008, que dispõe sobre a revisão do referido plano, conforme estabelece o art. 7º da Lei nº 17.347, de 16/1/2008.

Publicadas no "Diário do Legislativo" dos dias 20, 21 e 26/11/2008, vêm agora as propostas a esta Comissão para receberem parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposta em epígrafe diz respeito a programas que integram a Área de Resultados Vida Saudável do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2008-2011, exercício de 2009.

As medidas propostas, a despeito de sua relevância e oportunidade, não configuram alterações compatíveis com os programas integrantes do Plano Plurianual de Ação Governamental 2008-2011, motivo pelo qual não ensejaram a apresentação de emenda ao Projeto de Lei nº 2.785/2008, que dispõe sobre a revisão do plano para o exercício de 2009.

Assim sendo, esta Comissão propõe o acolhimento da proposta em análise, assim como o das que lhe foram anexadas, na forma de requerimentos de providências às autoridades competentes, responsáveis pela gestão dos programas da Área de Resultados Vida Saudável.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 589/2008 na forma de requerimentos.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2009.

André Quintão, Presidente - Eros Biondini, relator - Carlin Moura - Maria Lúcia Mendonça.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 601/2008

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 601/2008, da Pastoral da Criança de Barroso, solicita a aquisição de equipamentos e de sede para suas próprias instalações e funcionamento.

A proposta foi apresentada na audiência pública realizadas por esta Comissão no dia 30/10/2008, em Barbacena, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 2.785/2008, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2008-2011.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 20/11/2008, vem a proposta em análise a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Proposta de Ação Legislativa nº 601/2008 solicita investimento do Estado para a aquisição de sua sede própria, no Município de Barroso.

Conforme divulgado em sítio da Rede Mundial de Computadores, a Pastoral da Criança é uma organização não governamental – ONG –, vinculada à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – Cnbb – que tem por objetivo o desenvolvimento integral das crianças e de suas famílias. Para tanto, desenvolve ações de caráter preventivo que visam ao fortalecimento do tecido social e a integração entre a família e a comunidade.(www.pastoraldacriança.org.br)

As ONGs têm grande importância para a solução dos problemas sociais no nosso País. Muitas delas são reconhecidas pela atuação solidária e sintonizadas com as dificuldades da população, especialmente as decorrentes das desigualdades socioeconômicas. Tal é o caso da Pastoral da Criança, cujo desempenho é notoriamente sério e eficaz nas ações a que se propõe.

Entretanto, o Estado deve desenvolver as suas ações de cunho social fazendo investimentos no aparato público, sobre o qual tem gestão plena, conforme previsto na legislação.

Por essas razões, deixamos de acolher a sugestão em comento.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela rejeição da Proposta de Ação Legislativa nº 601/2008.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2009.

André Quintão, Presidente - Eros Biondini, relator - Maria Lúcia Mendonça - Carlin Moura.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 607/2008

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 607/2008, da Câmara Municipal de Dores de Campos, solicita a construção de hospital nesse Município.

A proposta foi apresentada na audiência pública realizada por esta Comissão no dia 30/10/2008, em Barbacena, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 2.785/2008, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2008-2011.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 21/11/2008, vem a proposta em análise a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em tela solicita a construção de unidade hospitalar no Município de Dores de Campos.

A construção de novos hospitais em Minas Gerais é uma iniciativa regulada pelo planejamento geral da saúde, de acordo com o Plano Diretor de Regionalização – PDR .

O PDR divide o Estado em 13 macrorregiões sanitárias, com 18 cidades-pólo e 75 cidades-sede de microrregiões sanitárias, com base nas normas do Sistema Único de Saúde – SUS – e levando em consideração a diversidade regional do Estado.

A divisão estabelecida no PDR é que cria os referenciais para a organização de serviços, observados os parâmetros populacionais, e a densidade tecnológica possível em cada nível de complexidade. Um dos critérios para esses referenciais é o melhor aproveitamento dos recursos financeiros, de forma a atender a um maior número de pessoas, sem gerar desperdício.

Assim, racionaliza-se a aplicação de recursos, priorizando-se o aparelhamento e a qualificação das instituições hospitalares já existentes, observado o bom atendimento da população referenciada e a economia de escala. Não há, portanto, espaço no planejamento de médio prazo do Estado, expresso no PPAG, para a construção de novas unidades hospitalares, salvo as que já estão previstas no PDR.

Assim sendo, entendemos que a sugestão não deve ser acolhida por esta Comissão.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela rejeição da Proposta de Ação Legislativa nº 607/2008.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2009.

André Quintão, Presidente - Eros Biondini, relator - Maria Lúcia Mendonça - Carlin Moura.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 608/2008

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 608/2008, da Pastoral da Criança de Barroso, solicita a construção de sede para a Associação de Diabéticos de Barroso.

A proposta foi apresentada na audiência pública realizada por esta Comissão no dia 30/10/2008, em Barbacena, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 2.785/2008, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2008-2011.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 21/11/2008, vem a proposta em análise a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposta legislativa em comento solicita a construção de sede para a Associação dos Portadores de Diabetes do Município de Barroso.

A Associação de que trata essa proposição é uma sociedade civil, afiliada à Federação Nacional de Associações e Entidades de Diabetes. De acordo com o divulgado na rede mundial de computadores, a Associação desenvolve atividades de orientação, educação do portador da doença, bem como disseminação de informações sobre a detecção precoce do diabetes e a prevenção de suas complicações, além de conduzir pesquisas clínicas e outras atividades científicas legalmente autorizadas. (www.anad.org.br)

Tratando-se de entidade da sociedade civil, não pode a Associação ter sede construída pelo poder público, por força da legislação em vigor.

Por essa razão, deixamos de acolher a sugestão dada pela proposição em análise.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela rejeição da Proposta de Ação Legislativa nº 608/2008.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2009.

André Quintão, Presidente - Eros Biondini, relator - Maria Lúcia Mendonça - Carlin Moura.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 650/2008

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 650/2008, do Conselho Estadual do Idoso solicita que se dê prioridade aos idosos no fornecimento de medicamentos pelo Sistema Único de Saúde - SUS.

A proposta foi apresentada nas audiências públicas realizadas por esta Comissão nos dias 5, 6 e 7/11/2008, em Belo Horizonte, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 2.785/2008, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2008-2011.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 21/11/2008, vem a proposta em análise a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em análise sugere que o PPAG 2008-2011 estabeleça, no serviço público de saúde, prioridade para os idosos no fornecimento de medicamentos.

Com efeito, a medicação da população idosa é, provavelmente, uma das questões mais debatidas no Sistema Único de Saúde - SUS -, dada a extensão com que vem sendo feita e tendo-se em vista a necessidade de racionalização desse procedimento.

O aumento da expectativa de vida do brasileiro vem trazendo desafios cada vez maiores ao serviço de saúde, especialmente no que diz respeito ao acréscimo substancial no fornecimento de remédios aos idosos. Como se sabe, nessa faixa etária, as pessoas desenvolvem doenças degenerativas e crônicas que sempre requerem terapêuticas medicamentosas prolongadas ou contínuas.

Para garantir o bom atendimento farmacológico aos idosos, a Lei Federal nº 10.741, de 1º/10/2003, que contém o Estatuto do Idoso, no § 2º, do art. 15, prevê:

"Art. 15 -

§ 2º - Incumbe ao poder público fornecer aos idosos, gratuitamente, medicamentos, especialmente os de uso continuado, assim como próteses, órteses e outros recursos relativos ao tratamento, habilitação ou reabilitação." (Grifo nosso.)

Nota-se, então, que há ratificação de garantia legal da prestação do serviço para os idosos, uma vez que toda a população brasileira já tem direito constitucional à integralidade na atenção à saúde, o que implica o fornecimento de medicamentos.

Isso posto, resta ponderar que há situações nas quais não é possível priorizar o atendimento por faixa etária. Tomando-se como exemplo os pacientes de alto risco, como os transplantados e os renais crônicos, e também as situações epidemiológicas que atingem ou colocam em risco a coletividade, pode-se perceber que a assistência farmacêutica deve ser feita de acordo com a indicação prescrita ou segundo protocolos preestabelecidos. É preciso atender, independentemente da idade.

Por fim, embora entendamos o que motivou a apresentação da proposição, não é o PPAG o instrumento normativo adequado para esse tipo de matéria, razão pela qual deixamos de acolhê-la.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela rejeição da Proposta de Ação Legislativa nº 650/2008.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2009.

André Quintão, Presidente - Carlin Moura, relator - Maria Lúcia Mendonça - Eros Biondini.

Parecer Sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 652/2008

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 652/2008, da Associação dos Terapeutas Naturalistas Alternativos na Saúde e Cultura no Brasil, sugere a criação de mecanismos para possibilitar maior participação da comunidade na definição das políticas públicas de saúde, por meio do acesso amplo à informação, propiciando melhoria na qualidade de vida.

A proposta foi apresentada nas audiências públicas realizadas por esta Comissão nos dias 5, 6 e 7/11/2008, em Belo Horizonte, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 2.785/2008, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2008-2011.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 21/11/2008, vem a proposta em análise a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposta em análise solicita a implantação de mecanismos que possibilitem maior participação da comunidade na definição de políticas públicas de saúde, ampliando o acesso à informação.

A participação comunitária na formulação de políticas públicas é altamente desejável, uma vez que possibilita uma distribuição mais democrática das verbas públicas, com melhor atendimento das camadas populares.

A política sanitária brasileira, consubstanciada no Sistema Único de Saúde - SUS -, tem no seu arcabouço orgânico a diretriz da participação comunitária, dada pela Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS. Essa norma cria a Conferência e o Conselho de Saúde nas três esferas de governo. A Conferência tem por objetivo avaliar e propor diretrizes para a política de saúde, e o Conselho atua na sugestão de estratégias e no controle da execução das ações sanitárias, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros.

Nas esferas de gestão, a estrutura do SUS prevê ainda Conselhos de Secretários Municipais, Estaduais e Nacionais de Saúde (Cosems, Conasems e Conass), além de comissões intergestoras bipartites ou tripartites para realização de pactos de prestação de serviços entre Municípios.

O modelo participativo do SUS é considerado basilar para a formulação de outras políticas públicas e tem reconhecimento amplo, inclusive fora do País. Além disso, o SUS divulga amplamente seus dados na rede mundial de computadores - internet -, tornando-os acessíveis a todos os cidadãos.

Por essas razões, entendemos que a proposição não deve ser acolhida no PPAG - 2008-2011, inclusive pelo fato de seu conteúdo ser estranho ao objeto desse plano.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela rejeição da Proposta de Ação Legislativa nº 652/2008.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2009.

André Quintão, Presidente - Carlin Moura, relator - Maria Lúcia Mendonça - Eros Biondini.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 691/2008

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 691/2008, do Instituto Euvaldo Lodi, sugere a inclusão de ação nova no Programa 196 - Promoção do Desenvolvimento Econômico Industrial, Comercial, de Serviços e do Cooperativismo -, visando à promoção comercial do arranjo produtivo local moveleiro de Ubá e região, visando tornar mais competitivas as empresas da região.

Em razão da similaridade temática, por sugerirem alterações em programas que integram a Área de Resultados Investimento e Valor Agregado da Produção do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2008-2011, exercício de 2009, foram anexadas à proposição em análise as Propostas de Ação Legislativa nºs 693, 694, 697, 698 e 699 /2008.

As propostas foram apresentadas na audiência pública realizada por esta Comissão nos dias 5, 6 e 7/11/2008, em Belo Horizonte, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 2.785/2008, que dispõe sobre a revisão do referido plano, conforme estabelece o art. 7º da Lei nº 17.347, de 16/1/2008,.

Publicadas no "Diário do Legislativo" de 21/11/2008, vêm agora as propostas a esta Comissão para receberem parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

As Propostas de Ação Legislativa nºs 691, 693, 694, 697, 698 e 699 /2008 dizem respeito a programas que integram a Área de Resultados Investimento e Valor Agregado da Produção, do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2008-2011, exercício de 2009.

As medidas propostas, a despeito de sua relevância e oportunidade, não configuram alterações compatíveis com os programas integrantes do Plano Plurianual de Ação Governamental 2008-2011, motivo pelo qual não ensejaram a apresentação de emenda ao Projeto de Lei nº 2.785/2008, que dispõe sobre a revisão do plano para o exercício de 2009.

Assim sendo, esta Comissão propõe o acolhimento das propostas em análise na forma de requerimentos de providências às autoridades competentes, responsáveis pela gestão dos programas da Área de Resultados Investimento e Valor Agregado da Produção.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pelo acolhimento das Propostas de Ação Legislativa nºs 691, 693, 694, 697, 698 e 699 /2008 na forma de requerimentos.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2009.

André Quintão, Presidente - Eros Biondini, relator - Maria Lúcia Mendonça - Carlin Moura.

Parecer SOBRE A Proposta de Ação Legislativa Nº 692/2008

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 692/2008, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - Fiemg -, sugere a alteração da regionalização e das metas físicas e financeiras da Ação 4606 - Empresa Mineira Competitiva: Incentivo à Competitividade das Empresas Mineiras - do Programa 196 - Promoção do Desenvolvimento Econômico Industrial, Comercial, de Serviços e do Cooperativismo. Propõe, ainda, que se acrescentem à finalidade da ação os termos "além de promover a capacitação, qualificação e certificação das microempresas e das pequenas e médias empresas como fornecedoras das empresas de grande porte, garantindo a manutenção e expansão dos negócios do Estado".

A proposta foi apresentada nas audiências públicas realizadas por esta Comissão nos dias 5, 6 e 7/11/2008, em Belo Horizonte, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 2.785/2008, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2008-2011.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 20/11/2008, vem a proposta em análise a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposta em epígrafe sugere que sejam ampliadas as metas financeiras da Ação 4606 - Empresa Mineira Competitiva: Incentivo à Competitividade das Empresas Mineiras, cuja finalidade é aumentar a capacidade competitiva das microempresas, das pequenas e médias empresas e das cooperativas instaladas ou em processo de instalação no Estado, visando ao incremento de sua inserção nos mercados nacional e externo.

Em que pese a boa intenção do autor, verificamos que a proposta é genérica, uma vez que sugere a ampliação das metas físicas e financeiras da Ação 4606 sem justificá-la e sem determinar quais regiões do Estado seriam beneficiadas. Da mesma forma, a sugestão de alteração da finalidade da ação demanda uma justificativa, uma vez que os recursos alocados para ela são condizentes com a proposta original enviada pelo Poder Executivo.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela rejeição da Proposta de Ação Legislativa nº 692/2008.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2009.

André Quintão, Presidente - Eros Biondini, relator - Maria Lúcia Mendonça - Carlin Moura.

Parecer SOBRE A Proposta de Ação Legislativa Nº 764/2008

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 764/2008, da Câmara Municipal de Lavras, sugere alteração das metas da Ação 1208 - Construção, Ampliação e/ou Reforma de Estradas Turísticas e Ecológicas - do Programa 186 - Melhoria da Infra-Estrutura dos Acessos Viários -, de forma a ampliar, na região Sul de Minas, para o ano de 2009, a meta física para 25km e a meta financeira para R\$15.000.000,00.

A proposta foi apresentada em audiências públicas realizadas por esta Comissão nos dias 5, 6 e 7/11/2008, em Belo Horizonte, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 2.785/2008, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2008-2011, conforme estabelece o art. 7º da Lei nº 17.347, de 16/1/2008.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 20/11/2008, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O objetivo da proposta em exame é, segundo justificativa do autor, retirar o trânsito pesado do Município de Lavras, incrementar o turismo no entorno do Lago do Funil, garantir maior segurança e diminuir a distância até os grandes centros. Para isso, propõe ampliação das metas da Ação 1208 do Programa 186, na região Sul de Minas.

Tendo como unidade responsável a Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, a Ação 1208 - Construção, Ampliação e/ou Reforma de Estradas Turísticas e Ecológicas - visa melhorar os acessos das cidades e regiões dotadas de oferta e potencial turísticos. Pela proposta de revisão do PPAG, são previstos, nessa ação, para a região Sul de Minas, no ano de 2009, 2km como meta física e R\$7.333.189,00 como meta financeira.

Uma vez que já há previsão de ampliação das metas, nos valores pretendidos pela proposta em exame, a partir de 2010, entendemos não ser necessária a apresentação de emenda à revisão do PPAG - 2008-2011.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela rejeição da Proposta de Ação Legislativa nº 764/2008.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2009.

André Quintão, Presidente - Carlin Moura, relator - Eros Biondini - Maria Lúcia Mendonça.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 765/2008

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 765/2008, da ONG Transporte e Ecologia em Movimento, sugere incluir, no Programa 056 - Potencialização da Infra-Estrutura Logística da Fronteira Agroindustrial -, a ação nova Implantação de Ferroanel para o Transporte de Carga, por meio de Parceria Público-Privada, com a finalidade de proporcionar o escoamento da produção, aliviando as rodovias no entorno de Belo Horizonte.

A proposta foi apresentada em audiências públicas realizadas pela Comissão de Participação Popular, nos dias 5, 6 e 7/11/2008, em Belo Horizonte, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 2.785/2008, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2008-2011, conforme estabelece o art. 7º da Lei nº 17.347, de 16/1/2008.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 20/11/2008, vem a proposta a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Proposta de Ação Legislativa nº 765/2008 diz respeito a programa que integra a Área de Resultados Logística de Integração e Desenvolvimento, do PPAG 2008-2011, exercício de 2009.

A medida proposta, a despeito de sua relevância e oportunidade, não configura alteração compatível com o programa integrante do PPAG 2008-2011, motivo pelo qual não ensejou a apresentação de emenda ao Projeto de Lei nº 2.785/2008, que dispõe sobre a revisão do plano para o exercício de 2009.

Assim sendo, esta Comissão propõe o acolhimento da proposta em análise na forma de requerimento de providência às autoridades competentes, responsáveis pela gestão do Programa Potencialização da Infra-Estrutura Logística da Fronteira Agroindustrial, da Área de Resultados Logística de Integração e Desenvolvimento.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 765/2008 na forma de requerimento.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2009.

André Quintão, Presidente - Eros Biondini, relator - Maria Lúcia Mendonça - Carlin Moura.

Parecer SOBRE A Proposta de Ação Legislativa Nº 766/2008

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 766/2008, da Associação dos Moradores do Município de Tapiraí, sugere alteração da regionalização da Ação 4518 – Conservação de Rodovias Estaduais e Federais Delegadas - do Programa 128 - Programa de Manutenção da Rede Rodoviária, de forma a incluir a Região Centro-Oeste, no ano de 2009, com meta física de 1km e meta financeira de R\$1.000.000,00, visando à construção de barragens de contenção de águas pluviais no trecho da MGT entre Tapiraí e a BR-354.

Em razão da similaridade temática, por sugerirem alterações em programas que integram a Área de Resultados Logística de Integração e Desenvolvimento, do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2008-2011, exercício de 2009, foram anexadas à proposição em análise as Propostas de Ação Legislativa nºs 768 a 772, 774, 779 (à qual fora anexada a Proposta de Ação Legislativa nº 781), 782 (à qual fora anexada a Proposta de Ação Legislativa nº 785), 1.017, 1.019 e 1.022/2008.

As propostas foram apresentadas nas audiências públicas realizadas por esta Comissão nos dias 5, 6 e 7/11/2008, em Belo Horizonte, com exceção das Propostas nºs 1.017, 1.019 e 1.022/2008, que foram apresentadas na audiência realizada em 13/11/2008, em Montes Claros, todas com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 2.785/2008, que dispõe sobre a revisão do referido plano, conforme estabelece o art. 7º da Lei nº 17.347, de 16/1/2008.

Publicadas no "Diário do Legislativo" de 20, 21 e 26/11/2008, vêm agora as propostas a esta Comissão para receberem parecer, nos termos do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

As Propostas de Ação Legislativa nºs 766, 768 a 772, 774, 779, 781, 782, 785, 1.017, 1.019 e 1.022/2008 dizem respeito a programas que integram a Área de Resultados Logística de Integração e Desenvolvimento, do PPAG 2008-2011, exercício de 2009.

As medidas propostas, a despeito de sua relevância e oportunidade, não configuram alterações compatíveis com os programas integrantes do Plano Plurianual de Ação Governamental 2008-2011, motivo pelo qual não ensejaram a apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº 2.785/2008, que dispõe sobre a revisão do plano para o exercício de 2009.

Assim sendo, esta Comissão propõe o acolhimento das propostas em análise na forma de requerimentos de providências às autoridades competentes, responsáveis pela gestão dos programas da Área de Resultados Logística de Integração e Desenvolvimento.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pelo acolhimento das Propostas de Ação Legislativa nºs 766, 768 a 772, 774, 779, 781, 782, 785, 1.017, 1.019 e 1.022/2008 na forma de requerimentos.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2009.

André Quintão, Presidente - Eros Biondini, relator - Maria Lúcia Mendonça - Carlin Moura.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 800/2008

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 800/2008, do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais – Sind-UTE –, sugere fixação de limites para a contratação de entidades do terceiro setor no âmbito do Programa 030 – Novos Padrões de Gestão e Atendimento da Educação Básica –, evitando-se a excessiva delegação de responsabilidades que devem ser da Secretaria de Estado de Educação.

A proposta foi apresentada nas audiências públicas realizadas por esta Comissão nos dias 5, 6 e 7/11/2008, em Belo Horizonte, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 2.785/2008, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2008-2011.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 21/11/2008, vem a proposta em análise a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Programa Estruturador 030 – Novos Padrões de Gestão e Atendimento da Educação Básica – integra a Área de Resultado Educação de Qualidade e tem como objetivo melhorar o desempenho das escolas mediante a implantação de padrões básicos relacionados à gestão escolar, à rede física e aos recursos didático-pedagógicos, para aprimorar o aprendizado do aluno e a eficiência operacional.

Um dos instrumentos de que o poder público dispõe para o alcance do objetivo citado é a realização de parcerias com organizações do terceiro

setor. Em artigo intitulado "Perspectivas Atuais da Educação", publicado em 2000, Moacir Gadotti preceitua que o terceiro setor se apresenta não apenas como alternativa entre o Estado burocrático e o mercado não solidário, mas também como espaço de novas vivências sociais e políticas hoje consolidadas com as organizações não governamentais e as organizações de base comunitária.

Ao propor limites à contratação de entidades do terceiro setor, a proposta em epígrafe mina as ricas possibilidades de parceria entre o poder público e o terceiro setor para o alcance das metas do programa. Ademais, não há dados que comprovem que a participação do terceiro setor comprometa negativamente o alcance dessas metas.

Por fim, a proposta em epígrafe não é pertinente ao Plano Plurianual, cujo objetivo é estabelecer as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas a programas de duração continuada.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pelo não-acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 800/2008.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2009.

André Quintão, Presidente - Eros Biondini, relator - Maria Lúcia Mendonça - Carlin Moura.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 802/2008

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 802/2008, do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais – Sind-UTE –, sugere a aglutinação das Ações 4452 – Escolas em Rede - Ensino Fundamental – e 4476 – Escolas em Rede - Ensino Médio –, do Programa Estruturador 030 – Novos Padrões de Gestão e Atendimento da Educação Básica –, numa mesma ação destinada aos dois níveis de ensino.

A proposta foi apresentada nas audiências públicas realizadas por esta Comissão nos dias 5, 6 e 7/11/2008, em Belo Horizonte, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 2.785/2008, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2008-2011.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 21/11/2008, vem a proposta em análise a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto, no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

Em audiência pública realizada pela ALMG no dia 7/11/2008, o Sr. João Antônio Filocre Saraiva, Secretário Adjunto de Educação, alegou que a execução das Ações 4452 e 4476 é realizada de forma conjunta. Além disso, uma vez que as referidas ações apresentam finalidades semelhantes, pode-se afirmar que a divisão entre elas é meramente formal, não havendo necessidade de fundi-las em uma única ação.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pelo não-acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 802/2008.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2009.

André Quintão, Presidente - Eros Biondini, relator - Maria Lúcia Mendonça - Carlin Moura.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 814/2008

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 814/2008, da ONG Vertente Solidária, do Município de Barbacena, sugere a inclusão, nas contracapas dos cadernos escolares, de mensagens de educação para o consumo alimentar.

Essa proposta foi apresentada na audiência pública realizada por esta Comissão no dia 30/10/2008, em Barbacena, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 2.785/2008, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG -, conforme estabelece o art. 7º da Lei nº 17.347, de 16/1/2008.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 21/11/2008, vem a proposta em análise a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Proposta de Ação Legislativa nº 814/2008 diz respeito a programa que integra a Área de Resultado Educação de Qualidade do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2008-2011, exercício de 2009.

A medida proposta, a despeito de sua relevância e oportunidade, não configura alteração compatível com os programas integrantes do PPAG 2008-2011, motivo pelo qual não enseja a apresentação de emenda ao Projeto de Lei nº 2.785/2008, que dispõe sobre a revisão do plano para o exercício de 2009.

Assim sendo, esta Comissão propõe o acolhimento da proposta em análise na forma de projeto de lei que altera o art. 3º da Lei nº 11.824, de 6/6/95, que dispõe sobre a obrigatoriedade da veiculação de mensagens de conteúdo educativo nas capas e contracapas de cadernos escolares adquiridos pelas escolas públicas.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 814/2008 na forma de projeto de lei.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2009.

André Quintão, Presidente - Carlin Moura, relator - Maria Lúcia Mendonça - Eros Biondini.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 816/2008

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 816/2008, da ONG Vertente Solidária, sugere a distribuição, para todas as bibliotecas públicas municipais, de apostilas para concursos públicos no Estado.

A proposta foi apresentada nas audiências públicas realizadas por esta Comissão nos dias 5, 6 e 7/11/2008, em Belo Horizonte, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 2.785/2008, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2008-2011.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 21/11/2008, vem a proposta em análise a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A Constituição Federal consagra, no art. 208, VII, que o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de atendimento ao educando, no ensino fundamental, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. A mesma diretriz é preceituada no art. 198, XVI, da Constituição Estadual.

A educação básica é o principal campo de ação da Área de Resultado Educação de Qualidade. Nesse nível de ensino, apostilas para concursos públicos não são material didático. Assim, não é atribuição do Estado distribuir esse tipo de material.

Por fim, o repasse de recursos materiais e financeiros às bibliotecas públicas municipais é realizado por meio da Ação 4393 - Gestão do Acervo da Superintendência de Bibliotecas Públicas -, do Programa Associado Gestão e Disseminação da Informação Cultural. Resumidamente, o objetivo desse programa é promover a gestão dos diversos acervos da Secretaria de Estado de Cultura e dos órgãos vinculados. Os acervos da Secretaria de Estado da Cultura têm caráter eminentemente cultural. Apostilas para concursos públicos não se enquadram nesse contexto.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pelo não-acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 816/2008.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2009.

André Quintão, Presidente - Carlin Moura, relator - Maria Lúcia Mendonça - Eros Biondini.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 830/2008

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 830/2008, do Grêmio Estudantil da Escola Estadual de Mata Verde, sugere a criação de atividades complementares para os alunos que trabalham no horário do contraturno escolar e estão matriculados em escolas participantes do Programa Escola em Tempo Integral.

A proposta foi apresentada nas audiências públicas realizadas por esta Comissão nos dias 5, 6 e 7/11/2008, em Belo Horizonte, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 2.785/2008, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2008-2011.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 21/11/2008, vem a proposta em análise a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposta em análise objetiva criar atividades complementares para os alunos matriculados no Programa Escola em Tempo Integral que não têm possibilidade de freqüentar o contraturno escolar.

O Programa Escola em Tempo Integral objetiva aumentar o aprendizado dos alunos da rede estadual de ensino mediante a ampliação do tempo diário de permanência na escola. A disponibilidade de tempo nos turnos matutino e vespertino é requisito essencial à participação do aluno no

programa.

Os alunos que não podem participar das atividades do contraturno escolar do Programa Escola em Tempo Integral contam com a possibilidade de, por meio dos Programas Escola Aberta, do governo federal, e Abrindo Espaços, do governo estadual, realizarem atividades complementares durante os finais de semana na rede pública de ensino. Desse modo, uma vez que já existem opções de atividades escolares fora do horário do contraturno escolar, não acolhemos a proposta em análise.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pelo não-acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 830/2008.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2009.

André Quintão, Presidente - Carlin Moura, relator - Maria Lúcia Mendonça - Eros Biondini.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 842/2008

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 842/2008, da União Colegial de Minas Gerais – UCMG –, sugere a democratização do Conselho Estadual de Educação – CEE-MG –, incluindo-se em sua composição entidades representativas de estudantes e professores. A proposta em estudo incide sobre as Ações 1024 – Melhoria da Infra-Estrutura Física, Mobiliário e Equipamentos Escolares – Ensino Fundamental – e 1109 – Melhoria da Infra-Estrutura Física, Mobiliário e Equipamentos Escolares – Ensino Médio.

A proposta foi apresentada nas audiências públicas realizadas por esta Comissão nos dias 5, 6 e 7/11/2008, em Belo Horizonte, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 2.785/2008, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2008-2011.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 21/11/2008, vem a proposta em análise a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposta em análise sugere a inclusão, na composição do CEE-MG, de entidades representativas de estudantes e professores.

O processo de escolha dos integrantes do CEE-MG é regido pelo Decreto nº 44.627, de 2007, cujo art. 2º, II, determina que metade dos membros deve ser escolhida pelo Governador do Estado, a partir de listas triplíces elaboradas por entidades da sociedade civil relacionadas às respectivas áreas de atuação do Conselho. Já em seu art. 4º, o decreto relaciona as entidades da sociedade civil aptas a elaborar as listas triplíces para cada câmara do CEE-MG, entre as quais já se encontram as entidades que representam estudantes e professores.

Além disso, o conteúdo da proposta em epígrafe não é pertinente ao objetivo das Ações 1024 e 1109, que é o de melhorar a infra-estrutura física das escolas de ensino fundamental e médio da rede estadual de ensino.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pelo não-acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 842/2008.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2009.

André Quintão, Presidente - Eros Biondini, relator - Carlin Moura - Maria Lúcia Mendonça.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 854/2008

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 854/2008, das Prefeituras Municipais de Guarará e de Capela Nova e das Secretarias Municipais de Educação de Antônio Carlos e de Carandaí, sugere a ampliação, para a rede municipal de educação, das ações relacionadas no Programa Novos Padrões de Gestão e Atendimento da Educação Básica.

A proposta foi apresentada nas audiências públicas realizadas por esta Comissão nos dias 5, 6 e 7/11/2008, em Belo Horizonte, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 2.785/2008, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2008-2011.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 21/11/2008, vem a proposta em análise a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposta em epígrafe sugere que as ações do Programa Estruturador 030 - Novos Padrões de Gestão e Atendimento da Educação Básica - abranjam também às redes municipais de ensino.

A Lei Federal nº 9.394, de 1996, determina, nos arts. 9º, II; 10, I; e 11, I, que cada ente federado é responsável pela organização, manutenção e desenvolvimento dos órgãos e instituições oficiais de seus sistemas de ensino.

As instituições de educação básica da União, dos Estados e dos Municípios integram seus respectivos sistemas de ensino. Por conseguinte, compete a cada ente federado organizar, manter e desenvolver essas instituições em seus sistemas de ensino.

Desse modo, uma vez que ao Estado compete manter apenas sua rede de ensino, não acolhemos a proposta em epígrafe.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pelo não-acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 854/2008.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2009.

André Quintão, Presidente - Carlin Moura, relator - Maria Lúcia Mendonça - Eros Biondini.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 855/2008

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 855/2008, da Superintendência Regional de Ensino de Barbacena, sugere a inclusão, no texto da finalidade da Ação 4479 - Sistema de Certificação Ocupacional - Ensino Fundamental - do Programa Estruturador 030 - Novos Padrões de Gestão e Atendimento da Educação Básica, após a expressão "profissionais da educação no ensino fundamental...", da seguinte expressão: "inclusive os auxiliares, analistas e técnicos das escolas, das superintendências e da Secretaria de Estado da Educação".

A proposta foi apresentada nas audiências públicas realizadas por esta Comissão nos dias 5, 6 e 7/11/2008, em Belo Horizonte, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 2.785/2008, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2008-2011.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 21/11/2008, vem a proposta em análise a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposta em epígrafe sugere a ampliação do público-alvo da Ação 4479 - Sistema de Certificação Ocupacional - Ensino Fundamental do Programa Estruturador 030 - Novos Padrões de Gestão e Atendimento da Educação Básica.

Um dos resultados finalísticos da Área de Resultado Educação de Qualidade é a elevação do percentual de professores ou gestores escolares com certificação ocupacional. As Ações 4479 - Sistema de Certificação Ocupacional - Ensino Fundamental - e 4487 - Sistema de Certificação Ocupacional - Ensino Médio - são vinculadas ao resultado finalístico citado, o que restringe a certificação ocupacional apenas aos professores ou gestores escolares da rede estadual de ensino.

Portanto, uma vez que a ampliação do público-alvo das duas ações pretendida pela proposta em análise não encontra respaldo nos resultados finalísticos da Área de Resultado Educação de Qualidade, não recomendamos o seu acolhimento.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pelo não-acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 855/2008.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2009.

André Quintão, Presidente - Carlin Moura, relator - Maria Lúcia Mendonça - Eros Biondini.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 856/2008

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 856/2008, da Escola Municipal J. R. S, da Secretaria de Educação de Barbacena, sugere a ampliação das metas financeiras da Ação 1372 - Melhoria da Infra-Estrutura Física das Escolas Rurais e Desenvolvimento da Educação no Campo - do Programa 030 - Novos Padrões de Gestão e Atendimento da Educação Básica.

A proposta foi apresentada nas audiências públicas realizadas por esta Comissão nos dias 5, 6 e 7/11/2008, em Belo Horizonte, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 2.785/2008, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2008-2011.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 21/11/2008, vem a proposta em análise a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposta em epígrafe sugere sejam ampliadas as metas financeiras da Ação 1372 - Melhoria da Infra-Estrutura Física das Escolas Rurais e Desenvolvimento da Educação no Campo - do Programa 030 - Novos Padrões de Gestão e Atendimento da Educação Básica.

A proposta em epígrafe é inespecífica, pois sugere a ampliação da meta financeira da Ação 1372 sem expor os motivos que a justifiquem e sem determinar o exercício financeiro em que ela deveria ocorrer e sem quantificar o valor da ampliação da meta financeira. Portanto, não recomendamos o acolhimento da proposta em questão.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pelo não-acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 856/2008.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2009.

André Quintão, Presidente - Carlin Moura, relator - Maria Lúcia Mendonça - Eros Biondini.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 867/2008

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 867/2008, do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais - Sind-UTE -, sugere a ampliação da abrangência do Programa 033 - Poupança Jovem -, com inclusão das demais regiões de planejamento nas localidades de maior vulnerabilidade social, e incremento de metas físicas e financeiras na Ação 1050 - Implantação da Poupança Jovem.

Em razão da similaridade temática, por sugerirem alterações em programas que integram a Área de Resultado Protagonismo Juvenil do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2008-2011, exercício de 2009, foram anexadas à proposição em análise as Propostas de Ação Legislativa nºs 867 a 870, 874, 875, 881, 887 a 892 (que foi anexada à Proposta de Ação Legislativa nº 890), 893, 894 (que foi anexada à Proposta de Ação Legislativa nº 875) e 897/2008.

Essas propostas foram apresentadas nas audiências públicas realizadas por esta Comissão nos dias 5, 6 e 7/11/2008, em Belo Horizonte, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 2.785/2008, que dispõe sobre a revisão do referido plano, conforme estabelece o art. 7º da Lei nº 17.347, de 16/1/2008.

Publicadas no "Diário do Legislativo" de 21/11/2008, vêm as propostas em análise a esta Comissão para receberem parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

As Propostas de Ação Legislativa nºs 867 a 870, 874, 875, 881, 887 a 894 e 897/2008 dizem respeito a programas que integram a Área de Resultado Protagonismo Juvenil do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2008-2011, exercício de 2009.

As medidas propostas, a despeito de sua relevância e oportunidade, não configuram alteração compatível com o programa integrante do PPAG 2008-2011, motivo pelo qual não ensejam a apresentação de emendas ao Projeto de Lei nº 2.785/2008, que dispõe sobre a revisão do plano para o exercício de 2009. A sugestão apresentada na Proposta de Ação Legislativa nº 868/2008, do Sind-UTE, já foi contemplada no parecer sobre as propostas anexadas nºs 813 e 845/2008.

Assim sendo, esta Comissão propõe o acolhimento das propostas em análise na forma de requerimento de providências às autoridades competentes.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pelo acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 867/2008 na forma de requerimentos.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2009.

André Quintão, Presidente e relator - Maria Lúcia Mendonça - Eros Biondini - Carlin Moura.

Parecer SOBRE A Proposta de Ação Legislativa Nº 871/2008

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 871/2008, da Oficina de Imagens, sugere a realização de seminários nas cidades-pólo de todas as regiões do Estado para debater estratégias para a melhoria da qualidade do ensino médio.

A proposta foi apresentada nas audiências públicas realizadas por esta Comissão nos dias 5, 6 e 7/11/2008, em Belo Horizonte, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 2.785/2008, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2008-2011.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 21/11/2008, vem a proposta em análise a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto no art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Plano Decenal de Educação do Estado de Minas Gerais encontra-se em discussão nesta Casa Legislativa, na forma do Projeto de Lei 2.215/2008, do Governador do Estado. O projeto está na Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática, a fim de ser analisado e receber parecer para o 1º turno, e sua discussão prevê a realização do fórum técnico "Plano Decenal de Educação: desafios da política educacional", no primeiro semestre de 2009, no interior do Estado e em Belo Horizonte.

Na sua elaboração, o plano contou com a participação de todas as regiões do Estado, por meio de estratégia de planejamento que partiu do âmbito escolar, integrou a maioria dos Municípios mineiros e culminou com a realização, em Belo Horizonte, do Congresso Mineiro de Educação, em 2006.

A realização de seminários e debates no interior, a que se refere a proposta em epígrafe, já estava, portanto, prevista tanto na fase de elaboração do plano quanto nas etapas de sua apreciação legislativa.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pelo não-acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 871/2008.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2009.

André Quintão, Presidente - Carlin Moura, relator - Maria Lúcia Mendonça - Eros Biondini.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 876/2008

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 876/2008, do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais – Sind-UTE –, sugere a alteração do objetivo do Programa 058 – Centro da Juventude de Minas Gerais –, para: "Criar espaço interinstitucional de caráter público de referência para os jovens que seja capaz de estimular a postura de auto-superação".

A proposta foi apresentada nas audiências públicas realizadas por esta Comissão nos dias 5, 6 e 7/11/2008, em Belo Horizonte, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 2.785/2008, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG – 2008-2011.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 21/11/2008, vem a proposta em análise a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposta em análise tem por escopo dar nova redação ao objetivo do Programa 058 – Centro da Juventude de Minas Gerais.

O Protagonismo Juvenil é uma das Áreas de Resultados para o atendimento dos objetivos estratégicos do Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado – PMDI – e tem por pressuposto incentivar a autonomia, a pró-atividade e, conseqüentemente, abranger ações que estimulem a capacidade de auto-superação dos jovens.

O Programa 058, integrante dessa Área de Resultado, prevê a criação dos Centros da Juventude, que são complexos educacionais para a formação de jovens nas áreas de artes, esportes e cultura digital e devem funcionar como espaços interinstitucionais de caráter público e uso coletivo. A Ação 1217, cuja finalidade é "Desenvolver a concepção do Centro da Juventude do ponto de vista pedagógico e de gestão, assim como viabilizar a implantação de espaços similares em outras localidades", integra o Programa 058 e atende aos objetivos da proposta, em especial o de preservar o caráter público e o uso coletivo dos Centros da Juventude.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pelo não-acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 876/2008.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2009.

André Quintão, Presidente - Carlin Moura, relator - Maria Lúcia Mendonça - Eros Biondini.

Parecer sobre a Proposta de Ação Legislativa Nº 898/2008

Comissão de Participação Popular

Relatório

A Proposta de Ação Legislativa nº 898/2008, do Parlamento Jovem, sugere a inclusão, ao término do texto da finalidade da Ação 4303 - Melhoria da qualidade e eficiência do ensino médio -, da expressão: "e preparando para a inserção no mercado de trabalho".

A proposta foi apresentada nas audiências públicas realizadas por esta Comissão nos dias 5, 6 e 7/11/2008, em Belo Horizonte, com a finalidade de colher sugestões para o aprimoramento do Projeto de Lei nº 2.785/2008, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG - 2008-2011.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 21/11/2008, vem a proposta em análise a esta Comissão para receber parecer, nos termos do disposto do art. 102, XVI, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposta em epígrafe sugere que a preparação para o mercado de trabalho seja incluída no âmbito da Ação 4303, cujo objetivo é a melhoria da qualidade e da eficiência do ensino médio.

Cumprir lembrar que a integração do educando ao mundo do trabalho, na perspectiva que a Lei nº 9.394, de 20/12/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBN -, conferiu ao ensino médio, é orgânica, e não de treinamento para postos de trabalho específicos. A LDBN entende, dessa forma, que há correspondência entre as competências exigidas para o exercício da cidadania e as necessárias para a inserção produtiva do aluno. Conforme também ressaltado nas "Orientações Educacionais Complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais", a educação é fator de desenvolvimento social e humano e não deve ser reduzida ao treinamento e à capacitação de pessoas para o mercado.

É importante ressaltar que ações para a capacitação do aluno do ensino médio e da Educação de Jovens e Adultos - EJA - para o mercado de trabalho já estão previstas no escopo do Programa 018 - Ensino Médio Profissionalizante: "Ampliar para os alunos do ensino médio da rede estadual e para os professores da educação infantil as oportunidades de formação profissional de nível técnico e de magistério superior normal, a partir de diagnóstico sobre o perfil e as demandas de qualificação dos alunos e do mercado".

Por conseguinte, a sugestão de incluir na finalidade da Ação 4303 o preparo para a inserção no mercado de trabalho, diz respeito ao currículo do ensino médio, matéria estranha ao PPAG e à sua revisão anual.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pelo não-acolhimento da Proposta de Ação Legislativa nº 898/2008.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2009.

André Quintão, Presidente - Carlin Moura, relator - Maria Lúcia Mendonça - Eros Biondini.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 27/04/09, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Carlos Mosconi

exonerando Luíza Magalhães Vasconcelos do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;

nomeando Luíza Magalhães Vasconcelos para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 4 horas;

nomeando Sebastião Francisco de Andrade para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2009

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2009

Objeto: aquisição de "no-breaks". Pregoeiro vencedor: SG Soluções Tecnológicas Ltda. - ME (lotes 1 e 2).

Belo Horizonte, 27 de abril de 2009.

Eduardo de Mattos Fiuza, pregoeiro.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Salém Serviços Ltda. Objeto: serviço de transporte urbano de pequenas cargas e encomendas, por meio de 4 motocicletas equipadas com baú. Objeto deste aditamento: 1ª prorrogação contratual, sem reajuste de preço. Vigência: 12 meses a partir de 16/5/2009. Dotação orçamentária: 1011-01.122.701-2.009(339039).

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Associação Paranaense de Cultura - APC. Objeto: prestação de serviços técnicos especializados de suporte e atualização de versões do "software" pergamum - sistema integrado de bibliotecas. Objeto do aditamento: 2ª prorrogação com reajuste de preço. Vigência: 12 meses a partir de 24/4/2009. Dotação orçamentária: 1011.101.122.701-2009.0001.9.33.90.39

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Gerinfor - Gerência de Informação Ltda. Objeto: realização de serviços de microfilmagem de documentos. Objeto deste aditamento: alteração quantitativa do objeto do CTO/146/2008, com acréscimo de páginas para serem microfilmadas. Vigência: a partir da assinatura.

ERRATAS

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na publicação da matéria em epígrafe verificada na edição de 23/4/2009, na pág. 37, col. 1, sob o título "Gabinete do Deputado Carlos Gomes", onde se lê:

"Leonardo Ermindo Carneiro", leia-se:

"Leonardo Ermindo Cardoso".

Projeto de Lei Complementar nº 51/2009

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 25/4/2009, na pág. 54, col. 1, no despacho, onde se lê:

"nos termos do art. 195, c/c o art. 103, do Regimento Interno.", leia-se:

"nos termos do art. 192, c/c o art. 102, do Regimento Interno.".